

Id:07383B3FC2F90FD5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº028/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora da C. M. TIA ZECA, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARIA CLEONICE ARAÚJO DE OLIVEIRA, portador (a) do CPF Nº 031.343.723-80, para o cargo em comissão de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL TIA ZECA, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

JAIRO SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal

Id:0047DFE5EF470FDA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº029/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora da CRECHE MUNICIPAL PINTINHO AMARELO, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LAURINDA CARVALHO, portador (a) do CPF Nº 814.702.233.68, para o cargo em comissão de DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL, PINTINHO AMARELO, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JAIRO SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal

Id:01AB255E4CD10FE1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº030/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretora da E. M. DE CAMPO LARGO, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, ESTADO DO PIAUÍ, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FRANCINALDA SOARES OLIVEIRA, portador (a) do CPF Nº 986.686.413-87, para o cargo em comissão de, DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ EM 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JAIRO SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal

Id:05D4F5C7656F11D4



Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº 06/2023

Cocal de Telha - PI, 01 de fevereiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, Senhora KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora PHAENA ALVES PEREIRA DE SOUSA, portadora do RG: 2.925.554 SSP - PI, CPF: 037.104.453-70, no quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, no cargo de SECRETÁRIA DE GABINETE DA PREFEITA, lotada na Secretaria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal